

COMMULHER – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

(Lei Municipal nº5.766 de 07/04/2011, alterada pela Lei Municipal nº 6.652 de 26/12/2011 e Lei Municipal nº 7.404 de 29/10/2018)

EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O COMMULHER – GESTÃO 2025/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMMULHER, juntamente com a Comissão Eleitoral constituída na Reunião Ordinária do dia 25/08/2025, composta pelas Conselheiras Paula Mateus Santos, Rosana de Sant'Ana Pierucetti, Viviane Taveira Leite, Vânia Pereira da Silva, Beatriz Firmino dos Santos e Shirley Aparecida Dias, convoca as Organizações da Sociedade Civil – OSC e comunitárias abaixo relacionadas, com Sede no Município de Mogi das Cruzes, a participarem do Processo de Eleição que escolherá uma representante titular e uma suplente para este Conselho, gestão 2025/2027.

DA COMPOSIÇÃO

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES:

- 01 (uma) representante das Universidades de Mogi das Cruzes;
- 02 (duas) representantes de Organização da Sociedade Civil, legalmente constituída para atuar nesse segmento;
- 04 (quatro) representantes de Movimentos Sociais de Defesa dos Direitos da Mulher;
- 02 (duas) representantes de Entidades Sindicais;
- 01 (uma) representante profissional ou de classe que atue na promoção dos Direitos da Mulher;
- 01 (uma) representante da administração do Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas mediante ficha de inscrição (anexo I) que poderá ser entregue das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 pessoalmente na Casa dos Conselhos, sito à Rua Francisco Franco, nº 206 – Centro ou, alternativamente, por e-mail, mediante envio da ficha assinada e digitalizada, para o “commulher.semas@mogidascruzes.sp.gov.br”, de 01 a 10 de outubro de 2025. As interessadas deverão apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

DISPOSIÇÕES GERAIS

I – O exercício da função de conselheira é considerado serviço público relevante de interesse

público e não faz jus a nenhuma remuneração, conforme art. 6º da Lei 7.404/2018.

II- Serão exigidos no ato: apresentação da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada em original e cópia do comprovante de endereço, bem como o correto preenchimento da ficha de inscrição, que deverá estar assinada pela presidência ou coordenação da entidade.

III- A ficha de inscrição encontra-se disponível ao final deste edital, como Anexo I.

CRONOGRAMA

29/09/2025 - Leitura e aprovação do Edital pelo pleno do COMMULHER – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mogi das Cruzes

01/10/2025 - Publicação do edital de convocação em jornal local;

01/10/2025 a 10/10/2025 - Período para inscrição;

13/10/2025 a 17/10/2025 - Verificação das inscrições pela Comissão Eleitoral

27/10/2025 - Assembleia Geral - Local: Casa dos Conselhos - Rua Francisco Franco, nº 206 - Centro - Horário: das 17h30 às 19h30.

Informações: Casa dos Conselhos – Fone: 4798-6918

Mogi das Cruzes, 29 de setembro de 2025

Paula Mateus Santos

Presidente do COMMULHER

(Gestão 2023/2025)

ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – GESTÃO 2025/2027

FICHA DE INSCRIÇÃO

I – ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES:

Nome da Entidade/Organização:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	e-mail:
Presidência/Coordenação:	

II – IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATA

Nome:		
RG:	CPF:	Data de Nascimento:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:

III – IDENTIFICAÇÃO DA SUPLENTE

Nome:		
RG:	CPF:	Data de Nascimento:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:

Assinatura Presidência/Coordenação:
Carimbo da Entidade:
Data ___/___/___